



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1453

Estabelece quais as disciplinas deverão ser cursadas pela aluna Ilda Delgado Brites, para a conclusão do Curso de Nutrição.

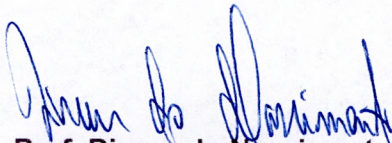
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação encaminhada a este Conselho pela Pró-Reitoria de Graduação, através do OF.PROGRAD Nº 061/99, de 16 de março de 1999,

RESOLVE:

Estabelecer que, para a conclusão do Curso de Nutrição, a aluna **Ilda Delgado Brites** deverá cursar, apenas, as disciplinas "Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica" (NCS 247), "Estágio Supervisionado em Nutrição Social" (NCS 248) e "Estágio Supervisionado em Administração, Serviço e Alimentação C" (ALI 249).

Ouro Preto, em 25 de março de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente